



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

RESOLUÇÃO PPG-GBM Nº 05/2024: Regulamenta procedimento para aprovação do projeto de mestrado

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSEPE 40/2018 (Art. 34 e 39), bem como modificações posteriores pelo CONSEPE, e considerado o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 26/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º – Regulamentar o procedimento de registro do projeto de mestrado neste Programa.

Art. 2º – Em conformidade com as exigências do regimento interno desse Programa, conforme disposto no Inciso I do Art. 29, até uma semana após o final do segundo módulo cursado pelo discente, após ingresso no Programa, ele deverá entregar seu projeto de mestrado na secretaria deste programa, assinado pelo orientador e acompanhado do parecer técnico, descrito no Anexo I desta resolução.

Art. 3º – Em conformidade com as exigências do regimento interno desse Programa, conforme disposto no § 1º e 2º do Art. 34, combinado com o inciso II do Art. 39 da Resolução CONSEPE 40/2018, caberá ao(s) coorientador(es) a emissão de um parecer sobre o projeto de pesquisa.

§ 1º – O parecer técnico deverá ser emitido com base nos critérios constantes no formulário disposto no Anexo I.

§ 2º – Na ausência do coorientador, o parecer deverá ser emitido por um parecerista com o título de doutor indicado pelo orientador.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de junho de 2022.

JANISETE GOMES DA SILVA MILLER
COORDENADORA DO PPG-GBM



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PPG-GBM Nº 05/2024:

FORMULÁRIO DE PARECER AO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

1. Identificação do Projeto de Pesquisa

Nome dos autores:

Título:

2. Avaliação do Projeto de Pesquisa

	Sim	Não	Parcialmente*
O título está adequado?			
O projeto tem mérito técnico ou científico?			
A proposta é original?			
A revisão de literatura está atual?			
Os objetivos estão claros?			
Há lógica na hipótese formulada?			
A justificativa do trabalho foi bem apresentada e fundamentada?			
Há coerência entre os métodos propostos e os objetivos formulados?			
O cronograma de metas está bem formulado?			
A bibliografia está completa em relação ao que foi citado e adequada ao tópico da pesquisa?			
Há viabilidade de execução do trabalho?			
Este projeto poderá ser realizado em 24 meses?			
Este trabalho será capaz de gerar ao menos um artigo em revista qualis A ou B, ou com fator de impacto relevante?			
O projeto proposto está no nível de mestrado do seu programa?			

*Neste caso, o item necessita ser reformulado pelo aluno antes de ser entregue à secretaria.

3. Recomendação do parecerista ao discente

Você considera o projeto:

1. Aprovado

2. Necessita reformulações e correções: retornar ao discente para correções.

3. Reprovado: neste caso retornar ao discente para re-elaboração.

Observações (obrigatório nos casos 2 e 3):

Assinatura do coorientador ou avaliador externo caso não tenha coorientador:

Data: / /

4. Apreciação final do orientador

Declaro que conferi a nova versão do projeto e que as correções solicitadas pelo parecerista foram acatadas ou justificadas pelo discente.

Assinatura do orientador:

Data: / /